



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCIMES - TURMA 2022 RETIFICAÇÃO Nº 02

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCIMES - TURMA 2022 QUE REGE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À TURMA 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR – MESTRADO PROFISSIONAL.

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022, designada pelo Colegiado do Programa e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**1 Cancelar a aplicação da Prova Escrita de forma presencial, marcada para às 14h do dia 25 de janeiro de 2022**, no Auditório do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão (NITAE<sup>2</sup>), localizado no campus Básico da Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, em Belém.

**2 Alterar os itens 8.2 e 8.3 do Edital, no que diz respeito ao formato de realização da 3ª Fase (Prova Escrita) e da 4ª Fase (Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional) do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022.** Em virtude do crescimento significativo do número de casos de COVID-19 em Belém, da mudança de bandeiramento em todos os *campi* da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da última deliberação do Grupo de Trabalho (GT) da UFPA sobre o Novo Coronavírus<sup>1</sup>, a Comissão Examinadora decidiu realizar ambas as fases no formato remoto, evitando, assim, o deslocamento dos candidatos às dependências do *campus* da UFPA em Belém. A partir desta Retificação, fica definido que as referidas fases serão realizadas de forma individual e por meio da plataforma de webconferência *Zoom.us*, conforme calendário retificado neste documento (Anexo 1) e horários a serem informados no *site* do PPGCIMES com a devida antecedência para organização dos candidatos.

**2.1** Especificamente no que tange à **3ª Fase** do Processo Seletivo do PPGCIMES, fica definido que:

**2.1.1** Esta fase consistirá de **arguição oral** do candidato conduzida pela Comissão Examinadora, de forma individual. Assim sendo, fica alterado o nome da 3ª Fase do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022, a saber, de “Prova Escrita” para “Arguição Oral”, dada à adoção de outra metodologia de avaliação de conhecimento pela Comissão Examinadora para esta fase, com o objetivo de

<sup>1</sup> Divulgada no Portal da UFPA no dia 20 de janeiro de 2022 e acessível no seguinte endereço: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/13318-bandeira-amarela-passa-a-vigorar-em-todos-os-campi-da-ufpa-e-reitoria-emite-portaria-com-orientacoes>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

- assegurar a aplicação de um exame de mesmo tipo e formato a todos os candidatos, em um momento de agravamento dos impactos da pandemia de COVID-19, que dificulta a participação da totalidade dos candidatos em avaliações presenciais de forma segura, além de preservar a segurança sanitária de todos os envolvidos no Processo Seletivo.
- 2.1.2** A arguição oral será baseada em um conjunto de perguntas elaboradas pela Comissão Examinadora a partir dos temas específicos e presentes na bibliografia indicada no item 15 do Edital.
- 2.1.3** Qualquer tipo de consulta a material impresso ou recurso multimídia abertos na tela do candidato estará proibido, com autorização, apenas, da sala de webconferência no *Zoom.us* gerenciada pela Comissão Examinadora
- 2.1.4** O tempo para realização desta fase será de aproximadamente vinte (20) minutos para cada candidato.
- 2.1.5** Os critérios de avaliação desta fase continuarão os mesmos descritos no item 8.2.1 do Edital.
- 2.2** Especificamente no que tange à **4ª Fase** do Processo Seletivo do PPGCIMES, fica estabelecido que:
- 2.2.1** O candidato terá o tempo máximo de dez (10) minutos para apresentar e defender a sua Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional.
- 2.2.2** A utilização de *slides* e/ou materiais multimídia durante sua apresentação ficará facultado ao candidato. Assim sendo, o mesmo deverá informar previamente sua intenção de uso de material expositivo aos membros da Comissão Examinadora. Somente depois de autorizado por esta Comissão, o candidato poderá fazer o compartilhamento de sua tela no *Zoom.us*.
- 2.2.3** Após a defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional, serão reservados dez (10) minutos para que o candidato responda aos questionamentos feitos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, que poderão versar sobre sua proposta de pesquisa, sua trajetória profissional, entre outros a critério dos examinadores.
- 2.2.4** O tempo para realização desta fase, portanto, será de vinte (20) minutos para cada candidato.
- 2.2.5** Os critérios de avaliação nesta fase continuarão os mesmos descritos no item 8.3.1 do Edital.
- 2.3** Para a realização da **3ª Fase** (Arguição Oral) e da **4ª Fase** (Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional), fica estabelecido que:
- 2.3.1** Ambas as fases serão realizadas de forma integrada e em um único momento (mesmo dia e horário) e na mesma sala de webconferência aberta na plataforma *Zoom.us*.
- 2.3.2** Primeiro, será realizada a avaliação correspondente à 3ª Fase e, em seguida, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

- da 4ª Fase.
- 2.3.3** O agendamento da data e do horário de realização das 3ª e 4ª Fases será baseada na ordem crescente do número de inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022.
- 2.3.4** A relação contendo data e horário da realização das provas por cada candidato será divulgada no *site* do PPGCIMES, com a devida antecedência.
- 2.3.5** A Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES também enviará individualmente e por *e-mail* a cada candidato, os dados de acesso à sala de webconferência no *Zoom.us*, com a devida antecedência.
- 2.3.6** A comunicação com os candidatos ocorrerá, exclusivamente, pelo *e-mail* informado pelo candidato no momento da inscrição.
- 2.3.7** A Comissão Examinadora do Processo Seletivo recomenda que o candidato compareça com cinco (5) minutos de antecedência do horário estabelecido, à sala de webconferência indicada, e que aguarde a presença dos membros desta Comissão.
- 2.3.8** A duração total da realização da 3ª Fase (Arguição Oral) e da 4ª Fase (Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional) será de quarenta e cinco (45) minutos para cada candidato.
- 2.3.9** Haverá uma tolerância de dez (10) minutos para a entrada do candidato na sala de webconferência, mas isso não será motivo para prorrogação do tempo disponibilizado para avaliação. Caso o candidato conclua uma (1) ou as duas (2) etapas em menos tempo do previsto, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022, com a anuência do candidato, poderá encerrar a videochamada.
- 2.3.10** A Comissão Examinadora não permitirá o ingresso do candidato na sala de webconferência do *Zoom.us* após o prazo de tolerância de dez (10) minutos.
- 2.3.11** O não comparecimento à sala de webconferência no *Zoom.us* para realização das 3ª e 4ª Fases em data e horário previstos nesta Retificação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará automaticamente a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022.
- 2.3.12** No ato de entrada na sala de webconferência, o candidato deverá apresentar, mostrando para a câmera do seu dispositivo, um documento de Identidade com validade nacional para candidatos brasileiros, ou passaporte para candidatos estrangeiros, na forma da Lei, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo de que trata esta Retificação.
- 2.3.13** Estará impossibilitado de participar, o candidato que não apresentar o documento de identificação e de inscrição, como disposto anteriormente, ou que comparecer à sala de webconferência indicada após o horário estabelecido.
- 2.3.14** Caso o candidato tenha problemas de conexão durante a realização das 3ª e 4ª



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

- Fases, a Comissão Examinadora dará a tolerância de até dez (10) minutos, desde que não ultrapasse o tempo máximo de quarenta e cinco (45) minutos previsto para a avaliação do candidato.
- 2.3.15** Caso ocorram problemas técnicos ou de outra natureza com membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022, poderão ser convocados examinadores suplentes e/ou tomadas outras providências sem prejuízo ao tempo de avaliação do candidato. Caso isso ocorra, poderão ocorrer ajustes eventuais nos horários inicialmente previstos para os demais candidatos.
- 2.3.16** A responsabilidade pelo acesso à internet e pelos equipamentos necessários à participação nas 3ª Fase (Arguição Oral) e 4ª Fase (Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional) será exclusivamente do candidato.
- 2.3.17** O candidato deverá organizar previamente o local de onde realizar a webconferência, sendo este com bom acesso à internet e, preferencialmente, silencioso, para que possa permanecer com a sua câmera e o seu microfone ligados durante todo o momento de realização das 3ª e 4ª Fases.
- 2.3.18** A Comissão Examinadora recomenda que o candidato verifique, anteriormente ao dia de realização das provas, se não há bloqueio no computador e no navegador, de permissão para uso de *webcam* e de microfone, se o navegador está atualizado, assim como testar o funcionamento do *Zoom.us*, incluindo o recurso de compartilhamento de tela.
- 2.3.19** O momento de realização da 3ª Fase (Arguição Oral) e da 4ª Fase (Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional) de cada candidato será gravada em áudio e vídeo exclusivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022, não sendo permitido nenhum outro tipo de registro pelo candidato.
- 2.3.20** Não será possível realizar as 3ª e 4ª Fases de forma dissociadas ou em momentos distintos.
- 2.3.21** Serão critérios de eliminação do candidato no momento da realização das 3ª e 4ª Fases: (i) não apresentar o documento de identificação e comprovante de inscrição no Processo Seletivo; (ii) comparecer à sala de webconferência indicada após o horário estabelecido pela Comissão Examinadora; (iii) não permanecer com a câmera e com o microfone ligados enquanto estiver conectado na sala de webconferência do *Zoom.us*; (iv) estar posicionado de forma a não permitir sua visualização na câmera do computador, após ser alertado pela Comissão Examinadora; (v) se ausentar da frente do computador sem prévio informe à Comissão; (vi) ser identificado, durante a prova, fazendo uso de materiais impressos ou recursos multimídia para favorecer suas respostas às perguntas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

feitas pela Comissão Examinadora; e (vii) ser identificado, durante a videochamada, em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022.

**3 Atualizar o cronograma do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022**, com as novas datas das 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Fases, conforme apresentado no Anexo 1 desta Retificação.

**4 Manter inalterada a nota mínima de sete (7) para aprovação nas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Fases do Processo Seletivo do PPGCIMES e o caráter eliminatório e classificatório de ambas as fases**, tal como detalhado no Edital.

**5 Manter inalterados os pesos atribuídos às 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Fases do Processo Seletivo do PPGCIMES** descritos no item 9.5 do Edital, modificando apenas o nome da 3<sup>a</sup> Fase, qual seja: de “Prova Escrita” para “Arguição Oral”, conforme explicitado no item 2.1.1 desta Retificação.

**6 Excluir a letra (a) do item 10.1 do Edital, que versa sobre os critérios de desempate adotados para a definição da classificação final.** Assim sendo, os critérios de desempate considerados serão: (a) maior pontuação na análise da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional; (b) maior pontuação na Avaliação do Currículo Lattes; ou (c) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

**7 Manter inalteradas e vigentes todas as demais normas do Edital do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022 que não contrariem o exposto mencionado nesta Retificação.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

## ANEXO 1 CRONOGRAMA

Fases	Descrição das fases	Datas/Períodos	Status
<b>Publicação do Edital</b>		<b>01/11/2021</b>	<i>Fases realizadas e com resultados divulgados.</i>
<b>1ª</b>	<b>Inscrição ao Processo Seletivo</b>	<b>16/11/2021 a 03/01/2022</b>	
	<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	<b>04/01/2022</b>	
	Prazo de recurso ao resultado da 1ª Fase	<b>06/01/2022</b>	
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1ª Fase	<b>07/01/2022</b>	
<b>2ª</b>	<b>Avaliação da Proposta de Pesquisa e Produto/ Processo Educacional (eliminatória e classificatória)</b>	<b>10 a 14/01/2022</b>	
	<b>Divulgação das Propostas Aprovadas</b>	<b>17/01/2022</b>	
	Prazo de recurso ao resultado da 2ª Fase	<b>19/01/2022</b>	
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª Fase	<b>20/01/2022</b>	
<b>3ª</b>	<b>Arguição Oral (eliminatória e classificatória)</b>	<b>01 a 07/02/2022</b>	
	Divulgação do resultado da Arguição Oral	<b>08/02/2022</b>	
	Prazo de recurso ao resultado da 3ª Fase	<b>10/02/2022</b>	
	Divulgação dos resultados dos recursos ao resultado da 3ª Fase	<b>11/02/2022</b>	
<b>4ª</b>	<b>Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/Processo Educacional (eliminatória e classificatória)</b>	<b>01 a 07/02/2022</b>	
	<b>Divulgação do resultado da Entrevista e Defesa da Proposta de Pesquisa e Produto/ Processo Educacional</b>	<b>08/02/2022</b>	
	Prazo de recurso ao resultado da 4ª Fase	<b>10/02/2022</b>	
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 4ª Fase	<b>11/02/2022</b>	
<b>5ª</b>	<b>Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)</b>	<b>14/02/2022</b>	
	<b>Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo Lattes</b>	<b>16/02/2022</b>	
	Prazo de recurso ao resultado da 5ª Fase	<b>18/02/2022</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO EM METODOLOGIAS DE ENSINO SUPERIOR  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO

Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 5ª Fase	21/02/2022	
<b>Divulgação da relação dos aprovados (resultado final)</b>	21/02/2022	<i>Divulgações com datas mantidas</i>
<b>Prazo de recurso ao resultado final</b>	23/02/2022	
<b>Homologação do resultado final</b>	25/02/2022	
<b>Período de Matrícula</b>	Março/2022	

Belém, 21 de janeiro de 2022.

**Profa. Dra. Fernanda Chocron Miranda**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior (PPGCIMES-NITAE<sup>2</sup>-UFPA) |  
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do PPGCIMES - Turma 2022 (Portaria NITAE<sup>2</sup>-UFPA n. 004/2021)